

P O R T A R I A nº 91

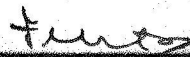
O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS
Presidente do Tribunal Regional Eleito -
ral do Estado de Goiás, no uso de suas a
tribuições legais e, a vista de solicita
ção formulada hoje,

R E S O L V E

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 72ª zo
na, sediada em CERES, para funcionar no processo de transfe
rência do Dr. Orimar de Bastos, para a zona de Crixás.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de
junho de 1.965.



DESOR; GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE.

*Enviado
18-6-65
Rogério*

Recebido - 1ª Vm

16-6-65

